



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143/2021 de 02 de julho de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5783/2021.
De 02 de julho de 2021.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob n. 411.813.440-34, portador da cédula de identidade RG sob n. 202.209.193-4, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º do Decreto n. 5760, de 22 de junho de 2021.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5784/2021.
De 02 de julho de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º O servidor: Davi Paccor Borba, matrícula 358.700, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: Gerenciar as equipes próprias e prestadores de serviços, de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas; Assessoramento dos programas e processos de meio ambiente; cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente; Assessorar no recebimento e conferência de materiais, acompanhamento da execução de serviços contratados, relacionados ao setor; Assessorar na fiscalização ambiental de praxe e oriundas de denúncia; Assessorar na alimentação de dados em sítios eletrônicos relativos à sua área de atuação; Auxiliar no deslocamento de servidores tendo em vista suas experiências anteriores (motorista da saúde, categoria D; Motorista do conselho tutelar, categoria B; Motorista da assistência social, categoria B; Fiscal na arrecadação, categoria B; Centro POP, categoria); Assessorar e coordenar a equipe no Cemitério Municipal; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

§ 2º O servidor: Valdecir de Oliveira, matrícula 358.685, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: Assessorar na realização de vistorias de processos de denúncia de lotes sujos; Assessorar na Fiscalização do serviço de Limpeza de Terrenos; Assessorar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

na logística da secretaria de meio ambiente; Desempenhar outras atividades correlatas.

§ 3º A servidora: Thays Barbosa Vargas, matrícula 350.382, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: Assessorar o Secretário Municipal do Meio Ambiente nos assuntos relacionados a Secretaria; Coordenar e supervisionar todos os trabalhos realizados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tais como os relacionados ao Cemitério Municipal; parques e praças; processos jurídicos; educação ambiental; resíduos sólidos; orçamento e finanças; administrativo; limpeza pública; recursos florestais, hídricos e unidades de conservação; planejamento ambiental; fiscalização, controle e qualidade ambiental e animal; licenciamento ambiental municipal e estadual, Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.777, de 29 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 141, de 30 de junho de 2021, haver constato com erro material - erro de nomenclatura de secretaria.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 1º (...).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria I - Coordenação Socioeducativa	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Socioeducativa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - RH e Patrimoniais	Coordenação/Assessoria I - RH e Patrimoniais

(...)."

Leia-se:

"(...)".

Art. 1º (...).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria I - Coordenação Socioeducativa	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Socioeducativa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - RH e Patrimoniais	Coordenação/Assessoria I - RH e Patrimoniais

(...)."

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143/2021 de 02 de julho de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.758, de 22 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 134, de 22 de junho de 2021, haver constato com erro material - erro de dados - atribuição.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 2º O servidor: Cleverson Barros Alves, matrícula 358.852, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Habitação deverá: Executar tarefas relacionadas aos procedimentos técnicos ligados à Regularização Fundiária, elaborando ou acompanhando projetos, laudos e demais peças técnicas em sua área de atuação, com a Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA), que possibilitem a permanência e/ou o reassentamento de famílias e a construção de novas unidades habitacionais; Elaboração, redação e digitação de comunicações internas/externas e outros documentos; Coordenar, elaborar (dentro de sua área de competência) ou auxiliar na contratação de Laudos Técnicos a fim de identificar a viabilidade do parcelamento do solo, verificando, assim, a possibilidade de permanência ou não das famílias nas áreas ocupadas; Coordenar, elaborar ou auxiliar na contratação de Serviços de Topografia e acompanhamento dos mesmos; Coordenar e/ou elaborar projetos (dentro de sua área de competência) de Loteamentos ou de Condomínios ou auxiliar na contratação dos mesmos; Coordenar, elaborar ou auxiliar na contratação de Projetos para melhoria ou construção de unidades habitacionais; Coordenar, executar ou fiscalizar obras e/ou elaborar ou auxiliar na sua contratação; Coordenar e/ou elaborar Documentação, dentro de sua área, para contratação de serviços e obras; Participação em equipes multidisciplinares no planejamento e operacionalização de programas habitacionais, tanto para o sistema convencional como para regularização fundiária; Acesso à informações referentes as áreas passíveis de regularização fundiária; Coordenar, elaborar ou auxiliar na verificação/obtenção de viabilidade técnica e licenças perante demais órgãos – COPEL, SANEPAR, etc; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência ou de interesse da SMH; Contribuição para a criação de mecanismos que venham agilizar e melhorar os serviços prestados; Utilizar-se de equipamentos e softwares específicos.

(...)."*

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Leia-se:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 2º O servidor: Cleverson Barros Alves, matrícula 358.852, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Habitação deverá: Auxiliar no atendimento ao público prestando orientações em geral; Elaboração, redação e digitação de comunicações internas/externas e outros documentos; Auxiliar na contratação de Laudos Técnicos a fim de identificar a viabilidade do parcelamento do solo, verificando, assim, a possibilidade de permanência ou não das famílias nas áreas ocupadas; Auxiliar na contratação de Serviços de Topografia e acompanhamento dos mesmos; Auxiliar na contratação de sondagens geotécnicas, obras de terra e contenções, pontes e viadutos, estruturas, fundações e estruturas de contenções; Auxiliar na contratação de Projetos para Sistema Viário, Sistema Sanitário e de Drenagem de Águas Pluviais e Sistema de Abastecimento de água; Auxiliar na contratação de Projetos para melhoria ou construção de unidades habitacionais; Auxiliar na contratação de Projetos para regularização fundiária e para reassentamentos; Auxiliar na contratação de Projetos de Paisagismo; Acesso à informações referentes as áreas passíveis de regularização fundiária; Auxiliar na verificação/obtenção de viabilidade técnica e licenças perante demais órgãos – COPEL, SANEPAR, etc.; Contribuição para a criação de mecanismos que venham agilizar e melhorar os serviços prestados; Apoio às diversas atividades do Departamento; Utilizar-se de equipamentos e softwares específicos; Zelar pela segurança individual e coletiva; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência ou de interesse da SMH.

(...)."*

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021
PROTOCOLO 26658/2021
Processo Administrativo nº. 93/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

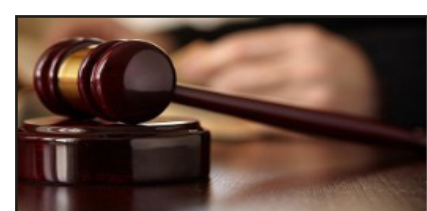
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021
PROTOCOLO 23131/2021
Processo Administrativo nº. 101/2021
Tipo: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de rádios comunicadores em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143/2021 de 02 de julho de 2021

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 02 de Julho de 2021.

Abertura de Envelopes da Chamada Pública nº 003/2021 e 004/2021

A Comissão Especial de Análise e Julgamento de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, Chamada Pública nº 003/2021 e nº 004/2021, vem informar que os documentos foram devidamente recebidos, lacrados, e serão abertos e analisados na Segunda-Feira, dia 05 de Julho 2021 às 09:00, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.


Karine Souza Dias

Presidente da Comissão Especial de
Análise e Julgamento de Credenciamento
Portaria nº. 107/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 001/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de gavetas de alvenaria, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID e **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **FERRAGENDONDA MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.966.738/0001-06, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 125.584,86 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 30/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal